



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INDICAÇÃO Nº 177/2025**

**AUTORES: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA); JOSE ALTAMIRO DA SILVA (NEGO); WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)**

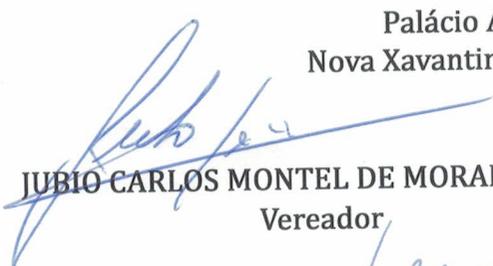
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário-chefe da Casa Civil do Estado e Deputado Federal Sr. Fábio Garcia para que o Senhor Secretário Deputado interceda juntamente com o Governador Mauro Mendes para a liberação de recursos estimado em 6.826.501,21 (Seis milhões, oitocentos e Vinte Seis mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos) para custear pavimentação asfáltica em diversas vias no perímetro urbano de Nova Xavantina.

## JUSTIFICATIVA

Sabe-se que uma cidade 100% asfaltada é sinônimo de uma melhor qualidade de vida para seus munícipes, além de deixar a cidade esteticamente melhor organizada quanto ao que se refere em infraestrutura interferindo diretamente na saúde pública de nossa população. Diante disso, viemos até vossa excelência Sr. Secretário para que juntamente ao Governador Mauro Mendes façam gestão para que o recurso seja liberado para o município de Nova Xavantina executar com as mãos de obra própria, o projeto de nº 16153/2023 SINFRA-PRO. O referido projeto, após atender a todos os critérios exigidos, está totalmente regular e apto a ser executado, estando pendente apenas a liberação do referido recurso que está na discricionariedade do governo. Sendo assim, solicitamos a Casa Civil, o nosso ponto de apoio para que nosso pedido seja atendido. Assim, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

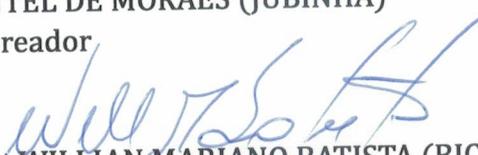
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2025.

  
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA)

Vereador

  
JOSE A. DA SILVA (NEGO)

Vereador

  
WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)

Vereador

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 29/05/2025

